DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 19 de Novembro de 2026
Publicação: 20 de Novembro de 2026

Nº 1514

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2646/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003318/2019.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA**, Assessora Jurídica, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 16 de novembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar à servidora **GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, em substituição à servidora **RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 18/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887074** e o código CRC **E64694C3**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2648/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000473/2018;

Considerando a Portaria Portaria 2421/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de outubro de 2026, em evento 0876142.

RESOLVE:

Designar à servidora **ROSANA SOUZA DA ROCHA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 11 a 25 de janeiro de 2027, em substituição ao servidor **GELIARDE LOPES DA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 18/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887083** e o código CRC **A82CED93**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2649/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001652/2025.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do Item I Portaria nº 2449/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de outubro de 2026, em evento 0878039, quanto à concessão dos 04 (quatro) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual à Defensora Pública Dra. **HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI**, previstos para o período de 16 a 19 de novembro de 2026.

II - Cessar os efeitos do Item II da Portaria nº 2449/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de outubro de 2026, em evento 0878039, quanto a designação do Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, para substituir a Defensora Pública Dra. **HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI** na 4º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no período 16 a 19 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 18/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887096** e o código CRC **00A1031A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2650/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002263/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Drª. **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL** 1 (um) dia de férias, referentes ao exercício de 2025/2026, a serem usufruídas no dia 25 de novembro de 2026.

II - Designar à Defensora Pública Drª. **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO** para substituir a Defensora Pública Drª. **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, 2ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, no dia 25 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

Em 16 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 18/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887110** e o código CRC **6B5F0BAC**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2652/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001778/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o item I da Portaria 2569/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG de 06 de novembro de 2026, constante em evento 0883795, referente à concessão de 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade da Defensora Pública Dr.ª **JEANE MAGALHÃES XAUD**, referente ao quinquênio de 15/08/2015 a 14/08/2020, anteriormente marcadas para o período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2026, para ser usufruída a contar de 23 de novembro de 2026.

II - Alterar o item II da Portaria 2569/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de novembro de 2026, constante em evento 0883795, que designou a Defensora Pública Drª. **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para substituir a Defensora Pública Drª. **JEANE MAGALHÃES XAUD**, 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2026, para o período de **23 de novembro a 23 de dezembro de 2026.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 18/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887135** e o código CRC **5A90BA2F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2664/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000714/2019;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar à servidora **MÔNICA ATHENA MAGALHÃES CAVALCANTE**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 04 a 18 de dezembro de 2026, em substituição ao servidor **RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 18/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887561** e o código CRC **F7286118**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 2658/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 46525 (0887263), Teor do Processo SEI nº 004497/2026;

CONSIDERANDO a Errata 0887534;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GEORGE SEVERO NOGUEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido M. R. Z., nos autos do processo nº 0801603-05.2025.8.23.0060, que tramita junto à Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 18/11/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887783** e o código CRC **D32FB463**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2668/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001595/2019.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor **ED LUIZ CHAVES BRIGLIA**, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2025/2026, anteriormente marcadas para o período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, constante em evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 17 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887667** e o código CRC **D9690838**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2663/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000491/2025;

Considerando a Portaria 1837/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de agosto de 2026, em evento 0851242.

RESOLVE:

Designar à servidora **DORAILMA VICUNA BAIA MOTA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 09 a 18 de dezembro de 2026, em substituição à servidora **NICOLLY DE OLIVEIRA VILELA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 18/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887554** e o código CRC **A8F8254F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2665/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº. 000495/2026.

RESOLVE:

Conceder à servidora **DELLYANE SOUSA TORRES**, Assessora Especial II, 01 (um) dia de folga compensatória, no dia 19 de novembro de 2026, em virtude de sua participação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", realizada em 17 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 1425/2024/DPG-CG/DPG, de 20 de agosto de 2024, constante em evento 0603557.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 17 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887650** e o código CRC **2FE67905**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2666/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº. 004058/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA LIDIANE CHAVES SILVA,** Chefe de Divisão de Gestão Documental, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, nos dias 02, 03, 04, 17 e 18 de dezembro de 2026, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, na condição de Supervisora de Urna Eletrônica, nas Eleições Municipais de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 17 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887653** e o código CRC **E0460EF9**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2667/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000742/2018;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar à servidora **ANDRÉA LETICIA DA SILVA NUNES**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 09 a 18 de dezembro de 2026, em substituição à servidora **NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA AGUIAR**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 18/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887665** e o código CRC **EC4EB688**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2669/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000140/2024.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias empregado público **ANTONIO ELIZEU RODRIGUES MIRANDA**, Motorista - NA, referentes ao exercício 2025/2026, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de junho de 2027, conforme Portaria 1356/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de junho de 2026, constante em evento 0830458, para serem usufruídas, 30 (trinta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 17 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887669** e o código CRC **204B5F4C**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2670/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003457/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALDEIR SAMPAIO SAPARÁ FILHO**, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2024/2025, a serem usufruídas a contar 11 de janeiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887798** e o código CRC **5EFFBFDB**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2671/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285, e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 004254/2026.

RESOLVE:

Conceder à empregada pública **MARIA ANTONIA OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2026/2027, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias, a contar de 29 de abril de 2027, e 15 (quinze) dias, a contar de 01 de julho de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887833** e o código CRC **CE2DF18E**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2673/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003940/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA CRUZ**, Assessora Especial III, 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 17 de novembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0888055** e o código CRC **1F6F4BDA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2674/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 004534/2026.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HERBSON DOS SANTOS SILVA**, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços E Contratos Terceirizados, 02 (dois) dias de folgas compensatórias nos dias 16 e 17 de novembro de 2026, em virtude de sua participação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome - 2026", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 15 de agosto de 2026, conforme Republicação - Portaria 1953/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de agosto de 2026, constante em evento 0858261.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0888057** e o código CRC **0369769A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2672/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 004530/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **DIOGO DE PAULA VASCONCELOS**, para os municípios de Município de Mucajaí e São Luís do Anauá, no período de 23 à 25 de Novembro do corrente ano, para realização de recolhimento e baixa de bens patrimoniais nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/11/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887955** e o código CRC **A6F767D0**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 69/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001799/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 69/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 69/2022, conforme Processo nº 1799/2022, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 69/2022/DCC/DA/DG/DPG, em decorrência da variação dos custos dos serviços contratados, especialmente daqueles decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT nº RR000012/2026, com data-base em 1º de janeiro de 2026, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável.

DO REAJUSTE E VALOR: O valor anual vigente do contrato, antes da presente repactuação, é de **R$ 10.106.664,12** (dez milhões, cento e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), correspondente ao valor mensal de **R$ 842.222,01** (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e um centavo). Em decorrência da presente repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser de **R$ 920.030,41** (novecentos e vinte mil, trinta reais e quarenta e um centavos), conforme os valores de referência indicados no Parecer nº 40/2026/AI1/CCI/DPG (0876330), condicionada a formalização à validação da planilha de custos retificada. A repactuação corresponde a um acréscimo mensal de **R$ 77.808,40** (setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos), equivalente a aproximadamente 9,24% sobre o valor mensal anterior. Considerada a projeção para 12 (doze) meses, o valor anual do contrato passa a ser de **R$ 11.040.364,92** (onze milhões, quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O acréscimo anual estimado decorrente da repactuação é de **R$ 933.700,80** (novecentos e trinta e três mil, setecentos reais e oitenta centavos), correspondente à diferença entre o valor anual anterior e o valor anual repactuado. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente do ACT nº RR000012/2026 retroagem a **1º de janeiro de 2026**, observadas a vigência do instrumento coletivo, as condições contratuais e a apuração dos valores efetivamente devidos.

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

ASSINATURA: 17/11/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS, **Defensor Público Geral** - Representante da CONTRATANTE.

Em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 18/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887776** e o código CRC **2B87ABE5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002958/2025

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa HEMISSUL – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA, inscrita no CNPJ nº 35.224.050/0001-37.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato nº 57/2025, nos termos da Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Oitava - do Reajuste, do instrumento contratual originário.

DO VALOR E DO REAJUSTE: O valor anual vigente do Contrato nº 57/2025 é de R$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais). Em decorrência do reajuste contratual, será aplicado o percentual de 4,443020% (quatro vírgula quatro quatro três zero dois zero por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de agosto de 2025 a julho de 2026, conforme resultado da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil, observadas a data-base e as condições estabelecidas na Cláusula Oitava do contrato originário.

Com a aplicação do reajuste, o valor anual do contrato passará de R$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais) para R$ 128.412,69 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), representando um acréscimo anual de R$ 5.462,69 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 57/2025, compreendendo o período de 21/11/2026 a 20/11/2027.

ASSINATURA: 18/11/2026.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ANDREZA MACEDO DO NASCIMENTO**, Representante da CONTRATADA.

Em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 18/11/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0888002** e o código CRC **AFAC1A49**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Extrato - DRH-CG/DRH/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2022 (0416763**)**

PROCESSO Nº. 003288/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA torna público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 63/2022, firmado com a empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.461.647/0001-95, oriundo do Processo nº 003288/2022.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização dos dados da representante legal da empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, no âmbito do Contrato nº 63/2022.

Conforme comunicado apresentado pela empresa e documentação constante dos autos, houve alteração da representante legal da CONTRATADA, passando a representação da empresa a ser exercida por **SAMANTHA CELINA PINHEIRO SOUZA**, em substituição a **ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA**.

A alteração refere-se exclusivamente à representação legal da empresa, permanecendo inalterados a pessoa jurídica, os direitos e as obrigações decorrentes do Contrato nº 63/2022, o objeto contratado, os valores pactuados e as demais condições contratuais.

VALOR: O presente apostilamento não implica alteração do valor originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as condições financeiras estabelecidas no contrato.

ASSINATURA: 17/11/2026

SIGNATÁRIO: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral, representante da CONTRATANTE.

Em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0888027** e o código CRC **EA9CBAFD**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 2662/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002701/2019.

Considerando a Portaria nº 2135/2024/DPG-CG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI,** Chefe de Gabinete da Administração Superior, 01 (um) dia de folga compensatória, no dia 04 de dezembro de 2026, em virtude de sua designação para atuação na Ação Social Especial "Meu Pai tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 19 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1461/2023/DPG-CG/DPG, 21 de agosto de 2023, em evento 0495541.

II - Conceder à servidora **JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI,** Chefe de Gabinete da Administração Superior, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar de 09 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/11/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0887982** e o código CRC **5C620885**.